



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 030/2014

Exmo. Senhor Dirceu Luiz Mocelim, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

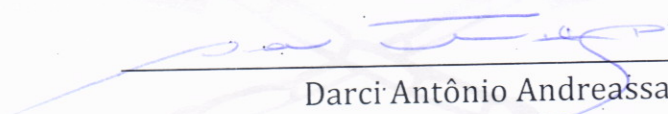
DARCI ANTÔNIO ANDREASSA, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, a esta Casa de Leis que: **SEJA ESTABELECIDA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO PARA APRECIACÃO E CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO EM ANEXO, DE Nº 003/2001 QUE DIZ: "FICA CRIADA URNA COLETORA DE SUGESTÕES E DENÚNCIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO".**

Esta proposição legislativa justifica-se, visando obedecer ao que determina a resolução em questão, que busca a criação de uma forma de comunicação entre esta Casa de Leis e a comunidade de uma forma geral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 11 de junho de 2014.



Darci Antônio Andreassa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/01

DATA: 23 de março de 2.001

SUMULA: Cria Urna Coletora de Sugestões e Denúncias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Urna Coletora de Sugestões e Denúncias, na Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - A urna a que se refere o artigo anterior, será colocada no saguão de entrada deste Poder, para serem coletadas as sugestões ou denúncias da população, em impresso próprio.

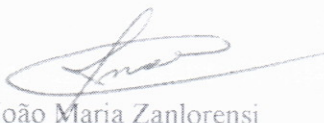
Art. 3º - A Urna será aberta semanalmente, às sextas-feiras, por um funcionário deste Poder em companhia de pelo menos 3 (três) vereadores.

Art. 4º - Será assegurado o sigilo total do nome da pessoa que efetuou a sugestão ou denúncia.

Art. 5º - Todas as sugestões e denúncias serão criadas e após deverão sofrer as seguintes providências: Pedido de Providência, Projeto de Resolução, Projeto de Sugestão ou arquivamento por 30 (trinta) dias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de março de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente


Ivo Roque Scapin
1º Secretário